



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS” - Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO DE ENCAMINHAMENTO DE PROJETOS PARA SOLICITAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE.

A Sociedade Civil Lar dos Meninos, devidamente inscrita no CNPJ nº: 55.353.833/0001-28, com sede a Av. Juscelino K. de Oliveira 3.502, nesse ato representada pelo seu presidente, **Pe. Reinaldo Aparecido Picoletto**, CPF: 322.901.529-00 e RG: 17.310.902-0 - SSP/SP vem mui respeitosamente, requerer junto ao Egrégio Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a análise e avaliação do Projeto CUIDAR, EDUCAR E ACOLHER: A PSICOPEDAGOGIA NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

O projeto ora apresentado atende ao EIXO IV Assistência Social - Acolhimento Institucional ou Familiar e Incentivo à Guarda e Adoção, e busca atender crianças e adolescentes do município de Presidente Prudente/SP contribuindo assim para a promoção, garantia, defesa e atendimento de crianças e adolescentes.

1- IDENTIFICAÇÃO

NOME DO PROJETO: Cuidar, Educar e Acolher: A Psicopedagogia no Serviço de Acolhimento

EIXO DE ATUAÇÃO: Eixo IV – Assistência Social - Acolhimento Institucional ou Familiar e Incentivo à Guarda e Adoção

MODALIDADE DA PROPOSTA:

() INOVADOR (x) COMPLEMENTAR

2 - OSC PROPONENTE DO PROJETO

Nome: SOCIEDADE CIVIL LAR DOS MENINOS

CNPJ nº: 55.353833/0001-28

Registro no CMDCA nº: 05

Validade do Registro: 08/08/2025

(Aguardando visita para renovação)

Endereço: Av. Juscelino K. de Oliveira

Nº: 3.502

Complemento:



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS” - Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

Bairro: Jd. Maracanã	Cidade: Presidente Prudente	Estado: São Paulo	CEP: 19026-655
Telefone: (18) 3906-2680			
Site: www.lardosmeninos.org.br			
E-mail: acolhimentoldm@gmail.com			
Nome do coordenador da OSC: Ana Paula Fioramonte Carmona de Oliveira			

2- RESUMO DAS INFORMAÇÕES DO PROJETO

A	Local/Endereço e Região de Atuação do Projeto: Sociedade Civil Lar dos Meninos Endereço: Av. Juscelino K. de Oliveira 3.502 - Jd. Maracanã, Presidente Prudente/SP. Região de Atuação do Projeto: Região Norte
B	Objetivo Geral do Projeto: Promover estímulos para a melhoria do processo de aprendizagem e o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, fortalecendo vínculos emocionais, socioeducativo e de aprendizagem através de estratégias pedagógicas inclusivas.
C	Nº de Crianças e adolescentes Atendidos: 35
D	Custo total para execução do Projeto: R\$ 82.400,00
E	Duração do projeto (nº meses): 10 meses
F	Custo per capta/mês R\$ 235,43



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS” - Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

PLANO DE TRABALHO – Ano 2026

I – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

NOME DA EXECUTORA: Sociedade Civil Lar dos Meninos	
CNPJ: 55.353.833/0001-28	Data da Inscrição CNPJ: 25/11/1969
Endereço: AV. Juscelino K. de Oliveira 3.502	
CEP: 19026-655	BAIRRO: Jardim Maracanã – Presidente Prudente
Tel. (18) 3906-2680	
E-Mail: ladome@lardosmeninos.org.br Site: www.lardosmeninos.org.br	
Número de Inscrição CMDCA: 05	
Registro em outros conselhos: Conselho Municipal da Assistência Social	
Imóvel	(X) Próprio () Cedido () Alugado
Carga Horária de funcionamento semanal: ininterrupto	
Quantos dias na semana funcionam a entidade: ininterrupto	
Áreas das atividades preponderante e secundária, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei Federal Complementar nº187, de 16/12/2021. Área da atividade preponderante: (X) Área de Assistência Social () Área de Saúde () Área de Educação Área da atividade secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1) () Área de Assistência Social () Área de Saúde (x) Área de Educação	
Natureza da organização da Sociedade Civil (X) De atendimento () De assessoramento (X) De defesa e garantia de direitos.	
O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 27.543/2016 (X) Sim () Não () Em adequação	



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS” - Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

II – APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A Sociedade civil Lar dos Meninos (LADOME) fundada em 14 de fevereiro de 1957, é uma Organização da Sociedade Civil (OSC), localizada na zona norte do município de Presidente Prudente que tem como missão atender indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, promovendo a sua proteção integral, com direito a vida, ao exercício da cidadania em condições de liberdade e dignidade. Preocupado em dar respostas diante das transformações ocorridas no campo da assistência social, o Lar dos Meninos vem ampliando o seu trabalho, implantando e implementando serviços nas áreas da Assistência Social (Proteção social Especial de Alta Complexidade) e Educação (Infantil).

É uma Organização reconhecida por estar sempre à frente das mudanças, por sua gestão competente, estrutura física compatível com a proposta de trabalho, corpo técnico especializado e equipe de funcionários preparados para suas funções, contando ainda com a colaboração de importantes parceiros na esfera pública e privada.

A OSC é mantenedora de Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes, que atende nas modalidades de Acolhimento Institucional e Acolhimento Familiar em Família Acolhedora e no Procedimento Excepcional e de Urgência e de uma unidade de Educação Infantil no município de Álvares Machado. Em seu amplo trabalho realiza cerca de 200 atendimentos mensais, contribuindo para a defesa dos direitos Socioassistenciais de crianças e adolescentes.

III – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

(x) Assistência Social

- () Proteção Social Básica
- () Proteção Social Especial – Média complexidade
- (x) Proteção Social Especial – Alta complexidade

() Saúde

- () Atenção Primária à Saúde
- () Atenção Especializada em Saúde (Secundária) – Média Complexidade
- () Atenção Especializada em Saúde (Terciária) – Alta Complexidade

() Educação

- () Educação Básica (Educ. Infantil e Ensino Fundamental I e II)
- () Educação de Jovens e Adultos (EJA);



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS” - Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

() Educação Especial na perspectiva inclusiva;

() Educação Tecnológica;

() Outros: _____

IV – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO – MODALIDADE DE ATENDIMENTO:

Serviço de Acolhimento Institucional e em Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes

V – IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DA ORGANIZAÇÃO:

Nome completo do Coordenador: Telma Lucia Aglio Garcia

Formação: Serviço Social

Número do Registro Profissional: 46.326

Telefone do coordenador para contato: (18) 98146-2353

E-mail do coordenador: acolhimentoldm@gmail.com

VI – JUSTIFICATIVA

Muitas crianças e adolescentes durante anos permaneceram excluídos dos interesses sociais e econômicos, atingidas pelo abandono, com carência material e afetiva, vivendo muitas vezes nas ruas, vítimas de todas as formas de violação de direitos, os quais até então não eram reconhecidos por lei.

Contudo, a criança e o adolescente são seres em condição peculiar de desenvolvimento e desta forma necessitam de proteção integral, proteção garantida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA):

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. (ECA, 1990)

Sendo assim, o ECA nos traz elementos de cidadania e requer que as crianças e adolescentes sejam reconhecidos como cidadãos e possuam o direito à liberdade, à participação, à garantia da vida, à sobrevivência e ao bem-estar, rompendo desta forma com antigos padrões societários, garantindo a oferta de atendimento adequado às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social.



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS” - Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

É neste intuito que a Sociedade Civil Lar dos Meninos, inserida na zona norte do município de Presidente Prudente, desenvolve o Serviço de Acolhimento Institucional e em Família Acolhedora para crianças e adolescentes (SAICA), respaldado pela Constituição Federal de 1988, Estatuto da Criança e do Adolescente, Política Nacional de Assistência Social, Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para crianças e Adolescentes e tipificado pela Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais).

No que tange a realidade de Presidente Prudente, em 2014 foi realizado um levantamento para a construção do Plano Municipal de Acolhimento, que revelou que o município contava com dois Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes (SAICA) e um Serviço de acolhimento na modalidade de Programas de Acolhimento Familiar (PAF) nos quais se encontravam acolhidos 58 crianças e adolescentes, cabendo destacar que desse total, 13 crianças e adolescentes encontravam-se atendidas em Acolhimento Familiar.

Na atualidade o município mantém os dois serviços de acolhimento, atendendo nas modalidades de Acolhimento Institucional e em Família Acolhedora, sendo pactuado 80 vagas com a Secretaria da Assistência Social, sendo estas 45 com o SAICA Lar Santa Filomena e 35 com o SAICA Lar dos Meninos, que também executa o Procedimento Excepcional e de Urgência (PEU), o qual é um serviço que tem por objetivo proporcionar o acolhimento inicial para a faixa etária de 0 a 18 anos, de ambos os sexos, com a finalidade de atender crianças e adolescentes em situação de acolhimento emergencial, como primeira medida de proteção. O serviço de Família Acolhedora do município está regulamentado por meio da Lei Municipal nº 9.317/17.

No SAICA Lar dos Meninos na encontra-se na data de hoje 40 crianças e adolescentes em medida de afastamento e proteção, sendo 34 crianças e adolescentes na modalidade de Acolhimento Institucional e 06 crianças na modalidade de Família Acolhedora.

O acolhimento institucional e em Família Acolhedora, como serviço de proteção excepcional e provisório, é o último recurso adotado em casos de crianças e adolescentes, de 0 a 18 anos incompletos, que estão em situação de risco social e psicológico, ferindo sua integridade e prejudicando seu desenvolvimento.

Diga-se último recurso, pois com a mudança nos parâmetros legais estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990, aprimorado e



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS” - Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

ampliado em outras Leis, o acolhimento somente será determinado quando as autoridades competentes e os serviços socioassistenciais esgotarem todas as possibilidades de convivência da criança e do adolescente com a família de origem ou extensa.

O ECA estabelece em seu artigo 19, inciso 1º e 2º, que a permanência de uma criança ou adolescente no serviço de acolhimento não deve se prolongar por mais de 18 meses, salvo comprovada necessidade de caráter extremamente excepcional e designa que cada caso tenha sua situação reavaliada, no máximo, a cada 3 meses com todos os serviços socioassistenciais e jurídicos que acompanha o caso.

Durante o período de acolhimento os profissionais da rede de proteção e do sistema de garantia de direitos das crianças e adolescentes trabalham para que, a situação que motivou a medida de proteção seja superada, garantindo um ambiente familiar saudável e seguro, possibilitando a reintegração na família de origem ou colocação em família extensa. Esgotados todos os recursos e avaliado que a reintegração não será possível, a criança ou adolescente é destituído do poder familiar de origem e encaminhado para família substituta (adoção).

De acordo com as Orientações Técnicas:

Todos os esforços devem ser empreendidos para preservar e fortalecer vínculos familiares e comunitários das crianças e dos adolescentes atendidos em serviços de acolhimento. Esses vínculos são fundamentais, nessa etapa do desenvolvimento humano, para oferecer-lhes condições para um desenvolvimento saudável, que favoreça a formação de sua identidade e sua constituição como sujeito e cidadão. Nesse sentido, é importante que esse fortalecimento ocorra nas ações cotidianas dos serviços de acolhimento - visitas e encontros com as famílias e com as pessoas de referências da comunidade da criança e do adolescente, por exemplo. (OT, pág. 25, 2009)

Para a manutenção e fortalecimento dos vínculos afetivos, o serviço de acolhimento garante aos acolhidos visitas semanais dos familiares, que ocorrem na instituição, em um espaço lúdico e acolhedor. Todas as crianças e adolescentes têm contato constante com a sociedade, as casas de acolhimento estão inseridas dentro da comunidade e todos os acolhidos participam de diversas atividades como, atendimento médico, escola, cursos, trabalho, locais de lazer e eventos culturais. A interação da comunidade com as crianças e adolescentes se dá a partir de ações voluntárias, seja no desenvolvimento de momentos recreativos ou participando dos projetos sociais realizados pela instituição.



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS” - Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

As Orientações Técnicas reforçam que:

O impacto do abandono ou do afastamento do convívio familiar pode ser minimizado se as condições de atendimento no serviço de acolhimento propiciarem experiências reparadoras à criança e ao adolescente e a retomada do convívio familiar. (OT, pág. 19, 2009)

Os projetos desenvolvidos pelo SAICA são ações que complementam e fortalecem o trabalho com as crianças e adolescentes, possibilita minimizar o impacto do acolhimento, garantir o direito à convivência familiar e comunitária, ampliar os vínculos afetivos, assegurar a individualidade e o respeito a cada história de vida.

É relevante destacar que em sua maioria, as crianças e adolescentes chegam à instituição com vivências traumáticas e rupturas emocionais e educacionais, apresentando defasagens no processo de aprendizagem e desenvolvimento. As dificuldades de aprendizagem acarretam baixa autoestima e comportamentos desadaptativos, reflexos de vivências adversas anteriores.

Neste intuito, avaliamos a necessidade de implementação das ações executadas no que tange o desenvolvimento das crianças e adolescentes. Compreendemos que cada sujeito necessita de um tipo de atendimento diferenciado, em consonância às demandas apresentadas, identificando assim a necessidade da intervenção de um profissional da psicopedagogia, na perspectiva de avaliação e intervenção psicopedagógica, estas mostram-se favoráveis nesse cenário, podendo proporcionar, à criança e ao adolescente em situação de risco, amparo e acompanhamento nesse momento de vida turbulenta que se encontra. Desta maneira, a prática psicopedagógica torna-se não apenas relevante no SAICA, também imprescindível, proporcionando a percepção das lacunas que dificultam o processo de aprendizagem e o desenvolvimento de crianças e adolescentes em sua totalidade.

A intervenção psicopedagógica pode ocorrer desde os primeiros anos de vida, pois considera-se o início da formação cognitiva da criança e o desenvolvimento inicial de habilidades ainda intraútero. Isso significa que ao nascer a criança devidamente estimulada vivenciará a primeira infância de forma saudável, desenvolvendo assim habilidades necessárias de apoio ao ingresso da aprendizagem formal, ou seja, do ensino escolar.

Considerando que muitos dos acolhidos, não tiveram preservados seus direitos de uma infância sadia, a psicopedagoga institucional, nesse cenário, desempenhará um



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS” - Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

papel essencial, com um olhar sensível às demandas individuais, em grupo, bem como, às práticas educativas adotadas desde a chegada até o final do acolhimento, promovendo a mediação entre os processos emocionais, cognitivos e educacionais, favorecendo estímulo ao desenvolvimento integral, ao resgate da autoestima, além do apoio técnico aos cuidadores, equipe técnica, família acolhedora e de orientações e encaminhamentos ao fim do acolhimento às famílias de origem, extensa ou de famílias substitutas.

Segundo Gulassa, (2010, p.45) o acolhimento deve trabalhar na perspectiva de que não é uma escola, não é colégio interno e sim espaço de ampliação do desenvolvimento, físico, social, emocional e cognitivo de crianças e adolescentes em medida de proteção:

A escola é um segundo ambiente de desenvolvimento. Pressupõe-se que anterior a ele haja um primeiro, de maior privacidade e intimidade. Assim como a família, a natureza do abrigo institucional é a das relações de mais intimidade, o primeiro ambiente, aquele que deve possibilitar interações profundas, deve permitir expressar e elaborar os momentos de crise, os sentimentos de raiva e dor diante da situação difícil e o surgimento de novas respostas para as dificuldades. Deve também se preocupar em ampliar o desenvolvimento cognitivo da criança e do adolescente, complementando a escola, observando quando há defasagem de aprendizagem, até em função das dificuldades emocionais, garantindo o desenvolvimento da capacidade de ler, escrever e compreender. Deve favorecer a integração do lado intelectual e emocional, colaborando na percepção de si próprio, da sua identidade e do seu sentimento de pertencimento.

A atuação do profissional de psicopedagogia no SAICA, visa contribuir para a construção de um espaço que promova vínculos afetivos seguros, favoreça a resiliência e ofereça suporte às aprendizagens, melhora no desempenho escolar, ampliação das competências cognitivas e socioemocionais dos acolhidos, melhoria na relação escola–SAICA–acolhido, equipe e famílias acolhedoras mais capacitadas para lidar com demandas pedagógicas e emocionais das crianças e adolescentes no acolhimento.

VII – DESCRIÇÃO DA META PACTUADA:

Meta de atendimento direto mensal: 35 crianças e adolescentes

23 cuidadores

Famílias acolhedoras cadastradas em 2026

Capacidade de atendimento mensal: 35 crianças e adolescentes



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS” - Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

VIII – PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes com direitos ameaçados ou violados, cujas famílias se encontrem temporariamente impedidas de cumprir seu papel de cuidado e proteção e profissionais e famílias acolhedoras do serviço de acolhimento institucional e familiar.

IX – OBJETIVO GERAL DO PROJETO

Promover estímulos para a melhoria do processo de aprendizagem e o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, fortalecendo vínculos emocionais, socioeducativo e de aprendizagem através de estratégias pedagógicas inclusivas.

X – OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROJETO

Objetivos Específicos	Meta	Metodologia / Estratégias	Periodicidade	Resultados Esperados		Profissionais Envolvidos
				Quantitativos	Qualitativos	
Identificar e acompanhar o desenvolvimento e dificuldades de aprendizagem dos acolhidos	Realizar diagnóstico psicopedagógico das crianças e adolescentes acolhidos	Observação, entrevistas, análise de histórico escolar e aplicação de atividades diagnósticas	Início do acolhimento até o desligamento	35	Maior compreensão das necessidades individuais de estímulos e aprendizagem Acolhidos avaliados; plano de intervenção e relatórios elaborados	Psicopedagogo, Cuidadores, Equipe técnica
Apoiar a permanência e reinserção escolar	Garantir matrícula e frequência escolar de todos os acolhidos em idade escolar	Articulação com escolas, acompanhamento da vida escolar, reuniões com professores	Acompanhamento mensal	De acordo com o número de crianças e adolescentes em fase escolar	Redução das defasagens e maior engajamento escolar. Crianças e adolescentes matriculados; redução de faltas injustificadas	Psicopedagoga, Equipe técnica, Gestores escolares
Ofertar oficinas psicopedagógicas de estímulo cognitivo, afetivo	Realizar oficinas mensais	Oficinas lúdicas, jogos pedagógicos, rodas de	Mensal	De acordo com o número de crianças com	Melhora na autoestima, nas relações interpessoais	Psicopedagoga, acolhidos



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS” - Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

e social		conversa, atividades artísticas		idade apropriada para a demanda em oficinas	e na motivação para aprender Participação dos acolhidos em todas as oficinas	
Orientar cuidadores e famílias acolhedoras sobre práticas educativas e de estímulo no cotidiano	Realizar encontros para levantamento das demandas dos acolhidos, bem como orientações para a rotina que favoreçam a individualidade dentro do contexto do coletivo	Rodas de conversa para traçar estratégias educativas, estudos e vivências	Mensal	23 cuidadores Famílias acolhedoras de acordo com o número de famílias cadastradas em 2026	Melhora das relações interpessoais entre os profissionais e acolhidos, motivação e engajamento para no trabalho Participação de todos os profissionais e famílias acolhedoras	Psicopedagogo, Cuidadores e famílias acolhedoras
Contribuir na formação continuada dos cuidadores e apoiar o trabalho das famílias acolhedoras	Realizar Oficinas, encontros formativos com a equipe de cuidadores e com as famílias acolhedoras	Palestras, rodas de conversa, supervisão técnica Oficinas lúdicas, jogos pedagógicos	Bimestral	23 cuidadores Famílias acolhedoras de acordo com o número de famílias cadastradas em 2026	Equipe e famílias acolhedoras mais seguras e coesas nas estratégias educativas Realização de 6 encontros anuais; participação de 100% da equipe	Psicopedagoga, Coordenação, Cuidadores e famílias acolhedoras
Orientar e informar família de origem, extensa e ou família substituta	Atendimento para informar sobre diagnósticos, encaminhamentos e práticas de estímulos que favoreçam ao desenvolvimento e aprendizagem escolar	Roda de conversa	No processo de reintegração familiar ou inserção em família substituta	De acordo com o número de crianças ou adolescentes em processo de desligamento	Família informada e orientada para o cuidado com a criança e adolescente após desligamento	Psicopedagoga, Equipe técnica Coordenação
Elaborar relatórios psicopedagógicos e subsidiar o PIA	Produzir relatórios sobre desenvolvimento cognitivo e escolar	Sistematização de informações, reuniões de devolutiva e alinhamento	De cordo com agenda	35	Subsidiar decisões técnicas e jurídicas com informações	Psicopedagoga, Equipe técnica Coordenação

Assinatura



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS” - Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

					psicopedagógicas Relatórios individuais	
Favorecer integração institucional e interdisciplinar	Promover reuniões de equipe interdisciplinar	Reuniões técnicas, análise de casos, práticas restaurativas	Bimestral	35	Maior articulação entre profissionais e alinhamento das ações	Maior articulação entre profissionais e alinhamento das ações

XI – METODOLOGIA DE TRABALHO

A atuação será interdisciplinar e flexível, com escuta ativa, observação contínua, e intervenções psicopedagógicas individuais e em grupo. Serão utilizadas estratégias lúdicas, expressivas, cognitivas e relacionais, sempre respeitando o ritmo e a história de vida de cada acolhido. As estratégias incluem a realização de entrevistas iniciais, observações diretas e análise de documentos escolares e relatórios institucionais. Serão utilizadas ferramentas lúdicas e expressivas, como jogos simbólicos, atividades artísticas, contação de histórias e dinâmicas em grupo. Serão promovidos encontros reflexivos com a equipe para análise de casos, práticas restaurativas e construção coletiva de estratégias de cuidado e aprendizagem, fortalecendo o trabalho interdisciplinar.

METODOLOGIA DE AÇÃO DO PROJETO APRESENTADO				
Trabalho a ser desenvolvido	Local que será desenvolvido	Técnico Responsável pelo Acompanhamento	Quando será desenvolvido	Como será desenvolvido
Diagnóstico	Serviço de acolhimento	Psicopedagogo	Ocorrerá a partir da chegada da criança e adolescente no serviço acolhimento até seu desligamento	- Através de entrevistas com a equipe técnica, cuidadores, família acolhedora e gestão escolar, com o intuito de compreender o contexto social, a que estava inserido, o desenvolvimento escolar e cognitivo, a adaptação a nova rotina e observações detalhadas das necessidades apresentadas no cotidiano



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS” - Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

				em um contexto individual e coletivo. - Escuta individual do acolhido, buscando compreender suas dificuldades, necessidades, suas vivências, seus projetos, anseios. - Aos bebês, tempo de observação e estimulação para verificação de correspondência aos estímulos e certificação de que as fases do desenvolvimento estão sendo respeitadas para então avaliar a necessidade de intervenção e/ou encaminhamento. - Aplicação de instrumentos psicopedagógicos ao acolhido como forma de verificação de suas dificuldades de aprendizagem para as intervenções e/ou encaminhamento necessários.
Planejamento das intervenções	Serviço de acolhimento	Psicopedagogo	Ocorrerá a partir da chegada da criança e adolescente no serviço acolhimento até seu desligamento.	- Elaboração do plano individual e intervenção para os acolhidos, buscando amenizar os prejuízos em seu desenvolvimento cognitivo e educacional causados pelo contexto vivenciado que podem ter interferência direta no desempenho e insucesso das habilidades escolares. Com essas ações, espera-se melhora nas relações interpessoais no ambiente escolar, aquisição e melhora das habilidades da aprendizagem e nas dificuldades apresentadas na rotina diária.



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS” - Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

Acompanhamento Psicopedagógico Individual	Serviço de acolhimento	Psicopedagogo	- Ocorrerá a partir da chegada da criança e adolescente no serviço acolhimento até seu desligamento. - Atendimento individual semanal	O atendimento individual será espaço para o acolhimento e preservação das fragilidades cognitivas educacionais não adquiridas que serão trabalhadas conforme plano de intervenção individual elaborado a partir das habilidades que deverão ser aprimoradas. Os estímulos usados para intervenção variam, podendo ser usados materiais protocolados, terapêuticos, jogos e atividades.
Oficina psicopedagógica em grupo	Serviço de acolhimento	Psicopedagogo	- Atendimento em grupo mensal	O atendimento em grupo será um espaço para o respeito às diferenças, a empatia, cooperação, socialização, valores, autoestima e solidariedade. Para tanto, serão oferecidas oficinas, rodas de conversa, brincadeiras, jogos, leitura, escrita, raciocínio lógico, teatros, entrega de mimos em datas comemorativas e avanços do trabalho (bala, pirulitos, doces, bombons, chocolates) entre outras estratégias que ajudarão no desenvolvimento das habilidades do convívio social.
Formação contínua da equipe e das famílias Acolhedoras	Serviço de acolhimento	- Psicopedagogo - Coordenação	- Ocorrerá de forma bimestral	Os encontros bimestrais serão capacitações de formação continuada entre a equipe de Cuidadores, famílias acolhedoras, Coordenação e Psicopedagogo, onde serão tratados temas relevantes às práticas no cotidiano, através de rodas de conversas, oficinas, jogos e palestrantes convidados. Desta forma, compreende-se o Cuidador e a família



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS” - Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

				acolhedora como protagonista de fundamental importância, pois é o mais próximo do acolhido capaz de observar, acolher, intervir, orientar e incentivar a valorização da vida e a importância da consolidação dos vínculos afetivos e autocuidado.
Encontros de orientação e trocas de informações com cuidadores e famílias acolhedoras	Serviço de acolhimento	- Psicopedagogo	Ocorrerá de forma mensal	Serão encontros mensais entre equipe de Cuidadores, família acolhedora e o Psicopedagogo para a orientação e apoio ao desenvolvimento, à rotina escolar atualização e levantamento das demandas apresentadas na rotina dos acolhidos, no contexto social e das habilidades escolares, buscando conjuntamente práticas inclusivas e estratégias de manejo diante das dificuldades apresentadas.
Avaliação e devolutiva	Serviço de acolhimento	- Psicopedagogo	Ocorrerá de forma mensal, bimestral e trimestral	- Acolhidos: A avaliação nos encontros mensais ocorrerá através da observação direta da participação e engajamento nas atividades individuais e coletivas, utilizando como instrumento, registros de presença, questionário adaptados a faixa etária e relatórios. - Equipe técnica: reuniões bimestrais de equipe, análise e troca de informações dos casos e feedback da equipe. - Cuidadores e Famílias acolhedoras: A avaliação trimestral ocorrerá através participação e engajamento



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS” - Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

				nos encontros de formação continuada, feedback nas rodas de conversa das práticas propostas, partilha de experiências do cotidiano com os acolhidos. Para tanto serão utilizados como instrumentos lista de presença observações e questionário. - Desempenho escolar: A avaliação bimestral ocorrerá através do acompanhamento de boletins escolares, frequência do aluno e presença ativa na unidade escolar para feedback da gestão escolar no que se refere ao desempenho escolar e convívio social. Aos acolhidos em idade de educação infantil (0 a 5 anos e 11 meses - Creche), será acompanhado através do relatório de desenvolvimento infantil das áreas trabalhadas na unidade de ensino. - A avaliação dos Aspectos cognitivos e socioemocionais será trimestral com aplicação de atividades psicopedagógicas para a verificação da superação ou melhora das dificuldades detectadas anteriormente, na observação do comportamento, utilizando entrevistas e relatórios individuais. No que se refere aos bebês, estes serão avaliados pela observação de respostas aos estímulos e relatos dos responsáveis pelo cuidado. - PIA: Avaliação trimestralmente, por meio
--	--	--	--	---



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS” - Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

				de observação da evolução das metas definidas e resultados alcançados através de relatórios técnicos e pareceres psicopedagógicos. - Será avaliada trimestralmente a satisfação dos participantes através de registros das rodas de conversas e questionários adaptados à faixa etária.
--	--	--	--	---

XII – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.

Atividades específicas do projeto

Atividade	Periodicidade	Dia da Semana/Mês	Carga Horária	Meses											
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Diagnóstico	De acordo com a demanda	Segunda a sexta feira	44 horas semanais			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Planejamento das intervenções	Contínuo	Segunda a sexta feira	44 horas semanais			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhamento Psicopedagógico Individual	Semanal	Segunda a sexta feira	1 hora			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhamento psicopedagógico em grupo	Quinzenal	Segunda a sexta feira	2 horas			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Formação contínua da equipe e das famílias Acolhedoras	Bimestral	Segunda a sexta feira	2 horas			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Encontros de orientação e trocas de informações com cuidadores e famílias	Mensal	Segunda a sexta feira	1 hora			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

[Signature]

[illegible]



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS” - Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

mobilização da família extensa ou ampliada		sexta															
Providência de documentação	De acordo com a necessidade	Segunda a sexta	30hs semanais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Realização de oficinas e ou grupos de convivência	mensal	Segunda a sábado	***	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhamento do núcleo familiar	Semanal	Segunda a sexta	30hs semanais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento psicossocial para a criança, adolescente e sua família.	Semanal	Segunda a sexta	30hs semanais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Capacitação, acompanhamento e orientação de educadores e auxiliares	De acordo com a necessidade e disponibilidade de capacitações	Qualquer	***	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Elaboração de Plano Individual de Atendimento - PIA	Mensal	Segunda a sexta	***	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Elaboração prontuários	Diária	Qualquer	***	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Elaboração de relatórios de acompanhamento	Semanal	Qualquer	***	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Estudo de caso	Semanal	Terça-feira	4hs semanais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Fortalecimento da função protetiva da família	Semanal	Segunda a sexta	30hs semanais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Orientação sociofamiliar	Semanal	Segunda a sexta	30hs semanais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Visita domiciliar	Semanal	Segunda a sexta	30hs semanais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhamento nos serviços da rede socioassistencial	Diária	Segunda a sexta	40hs semanais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhamento da frequência escolar	Diária	Segunda a sexta	40hs semanais	*	x	x	x	x	x	*	x	x	x	x	x	x	x
Reuniões de equipe	Quinzenal	Segunda a sexta	2 horas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Elaboração de projetos e monitoramentos em execução	Diária	Segunda a sexta	30 horas semanais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Plantão	Semanal	Finais de semana e feriados	***	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS” - Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

XIII – ARTICULAÇÃO EM REDE

Instituição/Órgão	Natureza da Interface	Periodicidade	Metodologia/ Como?
Conselho Tutelar	Encaminhamento das crianças/adolescentes, interlocução na consolidação de política pública.	De acordo com a necessidade	Participação do Conselheiro de referência da criança e/ou adolescente em reuniões para discussão, elaboração do PIA e articulação com o órgão, por meio de contato telefônico, ofício, reuniões, entre outros, para os encaminhamentos necessários.
Vara Da Infância	Encaminhamento/ Requisição de vaga/Avaliação psicossocial/Inspeção	De acordo com a necessidade	Articulação por meio de reuniões, ofícios, contato telefônico, para acompanhamento do processo da criança e adolescente acolhido. Visita mensalmente da Juíza da vara para a discussão, monitoramento e estratégias a serem tomadas para cada caso específico.
Ministério Público	Monitoramento	De acordo com a necessidade	Visita de monitoramento do órgão à OSC, com a finalidade de averiguar a qualidade dos serviços ofertados e articulação para as necessidades emergentes dos acolhidos, quando necessário à intervenção do órgão.
Defensoria Pública	Direito de defesa judicial da família e orientação jurídica	De acordo com a necessidade	Articulação para as necessidades emergentes dos acolhidos, quando necessário à intervenção do órgão. Encaminhamentos das famílias.
Rede Socioassistencial	Defesa dos direitos socioassistenciais, articulação da proteção social (básica e especial), oferta de benefícios e inclusão em programas e projetos.	De acordo com a necessidade	Encaminhamentos das famílias e das crianças e adolescentes acolhidos aos serviços ofertados pela rede socioassistencial. Articulação com os serviços para acompanhamento dos casos, por contato telefônico, reuniões, ofícios, elaboração do PIA e discussão em rede. Articulação com CRAS como oferta de serviços e de Programa de Atenção Integral a Família. Espaço de referência e porta de entrada para o acesso dos usuários à Rede Socioassistencial.



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS” - Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

			Articulação com CREAS para encaminhamentos em casos de medida de proteção devido à situação de risco, rompimento dos vínculos familiares e comunitários, ou Liberdade Assistida/Prestação de Serviço a Comunidade.
Políticas Intersectoriais	Sustentação e corresponsabilidade do trabalho desenvolvido.	De acordo com a necessidade	Encaminhamentos, monitoramento e articulação com todas as políticas em que a criança e adolescente e suas famílias estão inseridas (educação, saúde, habitação, segurança), com a finalidade de proporcionar a proteção integral. No que tange a articulação com a política de educação, esta ocorrerá de forma contínua de acordo com os objetivos específicos e metodologia do projeto
OSC	Oferecer respaldo para efetivação da medida protetiva.	De acordo com a necessidade	Encaminhamentos para serviços necessários para o desenvolvimento da criança e adolescente. Articulação e monitoramento junto aos serviços ofertados.
CMAS, CMDCA (Conselhos Municipais)	Participação como conselheiro e/ou ouvinte	De acordo com disponibilidade	Articulação, fiscalização e monitoramento das Políticas Públicas e participação das reuniões das comissões existentes.
Comunidade Local	Voluntários para os projetos Família Acolhedora, Apadrinhamento Afetivo e Fazendo Minha História	De acordo com a demanda	Divulgação dos projetos, habilitação e capacitação dos voluntários para desenvolvimento dos projetos, no intuito de proporcionar a convivência comunitária e ampliação dos vínculos afetivos.
Instituições de Ensino e Pesquisa do município	Parceria com profissionais e estudantes	De acordo com a demanda	Realizar parceria com estas instituições no intuito de propiciar dados e estudos relevantes ao serviço de acolhimento, como forma de qualificar o trabalho ofertado.

XIV – RESULTADOS ESPERADOS/AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

O intuito do projeto é de qualificar o trabalho no serviço de acolhimento, ofertando ações que propiciem o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, na perspectiva de bom desempenho educacional, melhora no desenvolvimento emocional, cognitivo e psicomotor,



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS” - Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

redução da violação dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidências; resgate da autoestima, resgate do desejo de aprender, construção da autonomia.

As ações têm por finalidade proporcionar que o acolhimento seja espaço de potencialização das crianças e adolescentes acolhidos, ofertando um ambiente de desenvolvimento e superação dos prejuízos tanto afetivos quanto intelectuais.

XV – SUSTENTABILIDADE

Tendo em vista o impacto positivo no desenvolvimento do serviço e a possibilidade de proporcionar melhor qualidade aos usuários, a OSC após o encerramento do financiamento por meio do FMDCA, buscará outras formas de manter a continuidade do profissional contratado para este fim, bem como as demais ações, por meio de novas parcerias, contribuições, promoções e outros recursos financeiros autogeridos.

XVI – RECURSOS HUMANOS (DO SERVIÇO)

Quantidade (unitário)	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Custo Anual* do Funcionário e vínculo	% a ser pago com a Fonte de Financiamento
01	Psicopedagoga	Pedagogia/ Psicopedagogia	44 horas	R\$ 67.513,60 CLT	81,243% FMDCA 18,757% - Próprio
02	Psicóloga	Psicologia	30 horas	165.352,36 CLT	26% - TC Federal 74% - Próprio
14	Aux. Cuidador	Ensino Médio	12x36 hs	546.008,02 CLT	53% - TC Estadual 6% - TC FMDCA nº. 34/2021 – Adit 04 41% - Próprio
23	Cuidador (a)	09_ Pedagogia 07 _Serviço Social 02_ Enfermagem 05 _Ensino Médio Completo	12x36 hs	1.538.084,26 CLT	52% - TC Municipal 16% - TC FMDCA nº. 34/2021 – Adit 04 32% - Próprio
03	Assistente Social	Serviço Social	30 horas	245.268,31 CLT	23% - TC FMDCA nº. 34/2021 – Adit 04 30% - TF FMDCA



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS” - Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

					nº 47/2024 – Adit 01 16% - TC Municipal 31% - Próprio
01	Serviços Gerais	Ensino Médio	44 horas	39.598,51 CLT	52% - TC FMDCA nº. 34/2021 – Adit 04 48% - Próprio
02	Motorista	Ensino Médio	44 horas	101.453,03 CLT	29% - TC Federal 71% - Próprio
01	Coordenador Técnico	Serviço Social	44 horas	94.918,15 CLT	100% Próprio
02	Aux. Administrativo	01_ Psicologia 01_ Ensino Médio Completo	44 horas	53.999,79 CLT	100% Próprio
01	Encarreg. ADM.FIN.	Comunicação Social	44 horas	53.340,99 CLT	100% Próprio
01	Aux. Manutenção	Fundamental	44 horas	48.103,38 CLT	100% Próprio

XVII – RECURSOS DA OSC SEREM UTILIZADOS

ESTRUTURA FÍSICA: Sala de psicopedagogia, Banheiros, Salas de atendimento em grupo/atividades, Sala para reuniões.

RECURSOS MATERIAIS DISPONÍVEIS: Mesas (Profissional e para atividades), Cadeiras, Computador, Impressora, Armários, Nichos, Prateleiras, Espelho, Quadro branco – para explicações, atividades e anotações, Painel de cortiça ou mural – para expor trabalhos, lembretes e cronogramas, Datashow, Equipamento de som, telefone, Veículo para uso de usuários e equipe.

XVIII – TRABALHO SOCIAL REALIZADO

(x) Articulação da rede socioassistencial (reuniões com a rede, estabelecimento de contatos, fluxos de informações, encaminhamentos, procedimentos, estratégias p/ unificar procedimentos conforme SUAS).

(x) Articulação Intersetorial.

(x) Reuniões de equipe para troca de informações, estudos e planejamento das ações.



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS” - Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

(x) Oferta e referenciamento de serviço especializado considerando a realidade do território (dados de vigilância socioassistencial, possibilidades de participação de usuários e outros).

(x) Promoção da participação dos usuários no planejamento e avaliação das ações dos serviços

() Produção de material socioeducativo (para dar concretude às atividades coletivas/comunitárias, sensibilizar a comunidade para algumas questões, mobilizar para a realização de eventos ou campanhas.

(x) Fornecimento de informações e dados para o órgão gestor (para subsidiar elaboração do Plano Municipal; planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços; alimentação dos sistemas de informação do SUAS).

(x) Reuniões com a equipe da rede em geral, para troca de informações, com discussões de casos e acompanhamento dos encaminhamentos realizados nas unidades referenciadas.

XIX – AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A avaliação será contínua e processual, baseada nos indicadores qualitativos e quantitativos, incluirá registros reflexivos do psicopedagogo, feedbacks da equipe técnica, cuidadores, famílias acolhedoras e acolhidos. A sistematização das práticas será realizada por meio de relatórios, fichas de acompanhamento e devolutivas periódicas, garantindo transparência e alinhamento com os objetivos do acolhimento e das diretrizes do sistema de garantia de direitos infanto juvenil. Para assegurar a efetividade das ações psicopedagógicas, o acompanhamento sistemático dos resultados e monitoramento será por meio de instrumentos específicos.

O que será Avaliado?	Como será Avaliado?	Qual a Periodicidade?	Quais Instrumentais?
Desempenho escolar dos acolhidos	Acompanhamento de boletins, relatórios escolares e articulação com professores	Bimestral	Boletins escolares, relatórios de frequência, fichas de acompanhamento
Participação nas oficinas psicopedagógicas	Observação direta, registros de presença e participação nas atividades	Mensal	Fichas de frequência, diário de bordo, relatórios de atividades
Aspectos cognitivos e socioemocionais	Aplicação de atividades psicopedagógicas, entrevistas	Trimestral	Protocolos psicopedagógicos, registros de observação, relatórios



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS” - Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

	individuais, observação do comportamento		individuais
Adesão e fortalecimento da equipe de cuidadores	Avaliação da participação em encontros formativos e reuniões	Bimestral	Lista de presença, atas de reunião, questionários de feedback
Qualidade da integração interdisciplinar	Reuniões de equipe, análise conjunta de casos e feedback da equipe técnica	Trimestral	Atas de reunião, relatórios de análise de caso, formulários de avaliação
Evolução dos Planos Individuais de Atendimento (PIA)	Comparação entre metas definidas e resultados alcançados	Trimestral	Relatórios técnicos, PIA, pareceres psicopedagógicos
Satisfação dos acolhidos com as atividades	Escuta qualificada, rodas de conversa, questionários adaptados à faixa etária	Trimestral	Questionários, entrevistas, registros de rodas de conversa

Presidente Prudente 10 de setembro de 2025.

Pe. Reinaldo Aparecido Picolotto
Presidente da OSC

Telma Lúcia Aglio Garcia
Coordenadora



SOCIEDADE CIVIL “LAR DOS MENINOS” - Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE/FAX: (018) 3906- 2680 / 3906-1724

CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo

www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br